

**INDICAÇÃO Nº. 037/2015,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE ABRIL DE 2015,**  
**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar os estudos e as medidas necessárias, inclusive, através de convênio a ser instituído oportunamente (caso seja necessário), visando ser implantado nas instalações do antigo prédio do ASCOM o tão esperado CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

**JUSTIFICATIVA:** O atendimento a presente indicação visa atender os reclamos de inúmeros munícipes regentenses, notadamente aos nossos anciãos ligados aos Clubes da 3ª Idade "Sempre Amigos" e "Bem Me Quer". Registre-se, inclusive, que este vereador é testemunha das dificuldades enfrentadas por referida associação nas atuais circunstâncias, pois, como se sabe, não contam com um centro adequado as reais necessidades de seus membros. Em que pese o fato de que, segundo se sabe, a sede do CAF é que vem tentando suprir estas e outras carências o fato é que naquele local não se tem, efetivamente, supridas todas as carências dos idosos. Aliado a isto está o fato de que é evidente a ociosidade do antigo prédio do ASCOM vem, inclusive, denegrindo a imagem do local e demais imóveis das imediações. Também não podemos nos esquecer que a implantação do aludido Centro naquele mesmo local, corrobora com o compromisso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal firmado com a população idosa deste setor que conta com a devida presteza desta administração já que a atual situação é insustentável. Daí porque a preocupação deste Vereador em ofertar a presente matéria que julgamos de primeira necessidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 06 de Abril de 2015.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**